

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO Nº 0001852/2019
Data 01/04/2019

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 111.065,00 (cento e onze mil sessenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001417/2018 .

Decreta:.

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000073	070001.1030100153.027 44905200000	Aquisição de Equipamentos em Geral e Veículos Para as Unidades Sanitárias EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	94.050,00
0000089	070001.1030200153.026 44905200000	Aquisição de Equipamentos em Geral e Veículos Para o Hospital EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	15.015,00
0000110	070001.1030200402.238 33903900000	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	2.000,00
TOTAL:				111.065,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso


Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 111.065,00 (cento e onze mil sessenta e cinco reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	070001.1012200052.217 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1211000	8.898,00
0000024	070001.1012200052.217 44905200000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	4.152,00
0000046	070001.1030100152.175 33903000000	Aquisição de Medicamentos Usados em Unidades Sanitárias de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1211000	11.000,00
0000065	070001.1030100152.234 33903000000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SANITÁRIAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1211000	30.000,00
0000070	070001.1030100152.235 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS e EQUIPAMENTOS EM GERAL DAS UNIDADES MATERIAL DE CONSUMO	1212000	40.000,00
0000108	070001.1030200402.238 33903000000	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE MATERIAL DE CONSUMO	1212000	2.000,00
0000111	070001.1030300172.170 33903200000	Aquisição e Distribuição de Medicamentos Que Não Integram a Farmácia Básica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1211000	15.015,00
TOTAL:				111.065,00

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 01 abril de 2019


 Felizmino Ardizzone
 Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 01/04/2019

Responsável